

2ª ETAPA DO CIRCUITO MIRIM DA DELEGACIA DA 1ª REGIÃO

2º SEMESTRE – 2021

| Data | Local | Inscrições até |
|-----------------------------------|---|---------------------------------------|
| 16 de outubro de 2021 (Sábado) | Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Av Ibirapuera, 1.315 Piscina de 25 metros – 8 Raias Entrada pela R. Pedro de Toledo, 1.651 | 8 de outubro de 2021 (sexta-feira) |

HORÁRIOS DA ETAPA*

| | AQUECIMENTO | INÍCIO DAS PROVAS |
|-----------|----------------------------------|---|
| MIRIM 2 | 7h55 às 8h15 | 8h30 |
| MIRIM 1 | Após término do Mirim 2 (20 min) | 20 minutos após o início do Aquecimento |
| PRE MIRIM | Após término do Mirim 1 (20 min) | 20 minutos após o início do Aquecimento |

*** A PREVISÃO HORÁRIA OFICIAL SERÁ DIVULGADA DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará a 2ª Etapa do Circuito Mirim do 2º Semestre, destinado às entidades filiadas e vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, conforme o presente regulamento, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os atletas só poderão participar das provas que constem no programa de sua respectiva categoria.

Art. 3º **Categorias:**

| Categoria | Ano de Nascimento | Idade |
|-----------|-------------------|---------------|
| PRÉ MIRIM | 2013 até 2015 | De 6 a 8 anos |
| MIRIM I | 2012 | 9 anos |
| MIRIM II | 2011 | 10 anos |

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 2ª Etapa do Circuito Mirim obedecerá às determinações do Regulamento Geral do Circuito Mirim.

Art. 5º O Regulamento específico da 2ª Etapa do Circuito Mirim obedecerá às normas estabelecidas pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.



- Art. 6º** A apresentação de documento será necessária caso haja dúvida sobre a idade de um competidor, caso não seja apresentado nenhum documento, o atleta poderá ser DESCLASSIFICADO.
- Art. 7º** Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação Aquática Paulista, **FEDERADOS OU VINCULADOS**, respeitando os prazos divulgados no O.P. nº 087/06, O.P. nº093/07 e O.P. nº006/10.
- § único** **Será permitida a participação como Convidados, de equipes Não Filiadas ou Não Vinculadas à FAP.**

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 8º** Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova e cada atleta poderá participar de quantas provas seu técnico julgar necessárias.
- Art. 9º** As inscrições dos atletas federados e vinculados deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), através do sistema de inscrições on-line.
- § 1º** As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.
- § 2º** Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.
- Art. 10º** **Para os atletas das equipes convidadas**, a inscrição deverá ser efetuada através da solicitação de participação, que deverá ser feita via e-mail ao Departamento de Natação da FAP (natacao@aquaticapaulista.org.br), como também ao Departamento de Tecnologia da Informação (ti@aquaticapaulista.org.br).
- § 1º** Todo e-mail enviado com a solicitação de inscrição será respondido pelo Departamento de Natação da FAP, que em conjunto com o Departamento de TI enviará as informações de inscrição (via on line ou súmula).
- § 2º** Mensagens não respondidas serão consideradas como pedido não solicitado.
- § 3º** É de responsabilidade das equipes participantes certificar que os atletas cadastrados no Sistema On line ou via Súmula estejam aptos físico e clinicamente à participar do evento, isentando a FAP e a Delegacia da 1ª Região das sanções previstas em lei.
- § 4º** É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas nos mapas de inscrição, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 11º** Cada entidade participante poderá inscrever quantas equipes desejar nas provas de revezamento.
- § 1º** No início de cada etapa as entidades participantes receberão do Árbitro Geral as fichas de inscrição dos revezamentos, que deverão ser entregues preenchidas com os nomes e registro dos nadadores até o final do aquecimento da categoria que nadará a prova, ou quando o árbitro geral determinar.
- § 2º** Após encerrado o prazo para entrega das fichas de nado, não serão permitidas alterações. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da FINA - SW 10.12).
- Art. 12º** As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições até o dia **08/10/2021** (sexta-feira). Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.



Art. 13º

Valor das Inscrições:

ENTIDADES FILIADAS E VINCULADAS À FAP:

| | |
|--------------------|-----------|
| Provas individuais | R\$ 16,54 |
| Revezamento | R\$ 66,16 |

EQUIPES CONVIDADAS:

| | |
|--------------------|-----------|
| Provas individuais | R\$ 20,66 |
| Revezamento | R\$ 82,64 |

Art. 14º

As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º

O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **12/10/2021 (terça-feira)**.

§ 2º

As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 3º

Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 4º

Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art. 15º

Na 1ª e 2ª Etapas, não haverá premiação presencial, entretanto, a FAP emitirá certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria.

§ único

Na 3ª Etapa (07/11), haverá entrega de 1 medalha de participação para cada atleta, além da premiação final do Ranking, conforme divulgado no Regulamento Geral do Circuito Mirim.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art. 16º

O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.

Art. 17º

Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 18º

Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raia de nado, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ 1º

Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

§ 2º

Devido à Pandemia do Covid-19 e visando evitar aglomerações, haverá um escalonamento de raia das equipes no período de aquecimento.

Art. 19º

Todos envolvidos no evento (Atletas, Comissões Técnicas, Árbitros e Staffs) deverão preencher e enviar à FAP os Anexos 1, 2 e 3. O Documento está disponível na página do evento.



- Art. 20º** O evento seguirá as orientações e condutas informadas no Protocolo de Competições da FAP, aprovado pelo Governo do Estado de SP.
- § único** O Protocolo de competições está disponível na Página do evento, no site da FAP, e será enviado a todos os clubes participantes.
- Art. 21º** Seguindo as determinações do Comitê de Contingenciamento do Governo de SP, está proibida a presença de Público nas dependências do Centro Esportivo durante o evento (Arquibancadas, vestiário, deck de competição, etc).

CAPÍTULO VII - DAS DESPESAS

- Art. 22º** As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das associações participantes.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 23º** A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento.

CAPÍTULO IX - DO PROGRAMA

- Art. 24º** O programa de provas deste torneio será disputado em uma etapa e em um dia de competição.
- § único** A previsão horária será divulgada até 1 dia útil após a confirmação dos pagamentos.

PROGRAMA DE PROVAS

| Aquecimento Mirim II – 7h55 às 8h15 / Início 8h30 | | | | |
|---|-----|------------|-----------|-----------|
| 1ª prova | 50 | Costas | Mirim II | Feminino |
| 2ª prova | 50 | Costas | Mirim II | Masculino |
| 3ª prova | 100 | Medley | Mirim II | Feminino |
| 4ª prova | 100 | Medley | Mirim II | Masculino |
| Aquecimento Mirim I – 20 minutos | | | | |
| 5ª prova | 50 | Costas | Mirim I | Feminino |
| 6ª prova | 50 | Costas | Mirim I | Masculino |
| 7ª prova | 100 | Medley | Mirim I | Feminino |
| 8ª prova | 100 | Medley | Mirim I | Masculino |
| 9ª prova | Rev | 4x50 Livre | Mirim I | Misto |
| Aquecimento Pre Mirim – 20 minutos | | | | |
| 10ª prova | 25 | Costas | Pré-Mirim | Feminino |
| 11ª prova | 25 | Costas | Pré-Mirim | Masculino |
| 12ª prova | 25 | Borboleta | Pré-Mirim | Feminino |
| 13ª prova | 25 | Borboleta | Pré-Mirim | Masculino |

